

Expediente nº 20.27.0229.0005238/2025-86

PORTARIA Nº 4139/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Ayrê Rocha Messias, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0005238/2025-86

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/12/2025 09:14:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005238/2025-86**